

UMA AMBIGÜIDADE ESTRATÉGICA? A POLÍTICA EXTERNA DA ÍNDIA À LUZ DA ADESÃO DA LEGISLAÇÃO DE PATENTES AO REGIME DE TRIPS (2005) E DO ACESSO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Aluna: Manoela Louise Assayag de Magalhães Souza

Orientador: André de Mello e Souza

Introdução e Objeto

Consolidando o anexo 1C do Acordo de Marrakesh (1994), o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ou *Agreement on Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights* – doravante, TRIPS) entrou em vigor em 1 de janeiro de 1995, visando oferecer o reforço institucional e jurídico à harmonização das normas relacionadas à proteção da propriedade industrial e dos direitos do autor.

A introdução do acordo, entretantes a categoria específica dos países em desenvolvimento, significou, no entanto, não apenas a iminência de uma mudança legislativa formal, mas a inclusão de um elemento de pressão para a transformação dos comportamentos e das prioridades de agenda dos mesmos. Diante das possibilidades de retaliações bilaterais, multilaterais (no âmbito do órgão de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio) e mesmo domésticas, esses Estados passaram a perceber o cumprimento do cronograma de internalização das normas definidas como uma necessidade. Nesse intervalo, não obstante, fizeram-se valer de vitórias, em destaque um melhor delineamento das ditas “flexibilidades” do TRIPS para questões de saúde pública, em 2001.

Nesse particular quadro de modificações, a Índia surge, entre outros possíveis, como caso paradigmático. Tendo promulgado em 23 de março de 2005 a terceira (e última) emenda prevista para a adequação de sua Lei de Patentes ao TRIPS, espelharia, em sua experiência de reforma, o convívio tenso entre uma tradição de defesa da soberania nacional e de proteção privilegiada dos direitos públicos com uma progressiva liberalização econômica e com a ampliação da demanda por custódia do direito privado de propriedade.

Sob a perspectiva deste projeto, fez-se valer do exposto para investigar as mistas recepções oferecidas à atual legislação de patentes indiana entre a sociedade civil organizada, as indústrias multinacionais, as indústrias domésticas e as organizações internacionais. Estendendo a pesquisa em curso, optou-se por investigar a importância da adesão ao TRIPS para o ordenamento de prioridades do Estado indiano, observando-se tanto a interpretação judicial recente do novo texto da lei como os atos e discursos governamentais com respeito à propriedade intelectual e à saúde pública nos foros internacionais.

Nesse mérito, em prosseguimento a *discussion paper* apresentado na 49ª Convenção Anual da *International Studies Association*, é objetivo central deste projeto avaliar por que a reforma da legislação de patentes, aprovada com brechas em 2005, pode ser entendida como um referencial de ambigüidade estratégica na política externa do país. Avaliando-se a condição da Índia como potência média e líder dos países em desenvolvimento, buscaremos verificar que o Estado indiano depende da conjugação de iniciativas aparentemente díspares nos campos da proteção da propriedade e do acesso a medicamentos essenciais para atender às múltiplas forças de pressão e avançar sua posição no sistema internacional.

Objetivo e Hipótese

A pesquisa sustenta como hipótese central que a manutenção de uma ambigüidade em face do aparente conflito entre a adesão ao regime de propriedade intelectual da OMC e a sustentação do acesso a medicamentos essenciais é decisão estratégica do Estado indiano.

Nesse ínterim, admite-se a importância da reforma da legislação de patentes (2005) para a manutenção de sua legitimidade no fórum em questão diante da pressão dos países desenvolvidos. Assume, também, a presença de uma cisão em sua indústria de genéricos, com parte das empresas recebendo investimentos de multinacionais farmacêuticas e/ou identificando oportunidades de mercado na proteção de medicamentos de tecnologia própria.

Por outro lado, este projeto pretende chamar atenção para a emergência de quadros endêmicos de inensa gravidade (como o HIV/AIDS) no próprio país e em outros possíveis mercados (como os Estados africanos). Nessa linha, admite a relevância da manutenção das flexibilidades tanto como forma de sustentar um menor custo para o tratamento das enfermidades no orçamento nacional quanto como para resguardar suas possibilidades comerciais no exterior. Acessoriamente, este trabalho busca investigar a possível influência do histórico nacional-desenvolvimentista e da associação com outros países em desenvolvimento em fóruns como a OMS, a UNAIDS e o IBAS para o firmamento de atos e discursos domésticos e internacionais em defesa do acesso a medicamentos essenciais.

Pressupostos teóricos

Para a viabilidade da discussão em questão e diante da carência de espaço para pesquisa em campo, assumiremos o Estado indiano como uma esfera decisória unificada, cujas decisões domésticas e internacionais se afetam mutuamente. Nesses termos, resgataremos a discussão sobre “potências médias” e problematizaremos a importância da liderança dos países em desenvolvimento para a política exterior do país. Em seguida, trabalharemos com aspectos da teoria de organizações para avaliar a importância das pressões internas e externas, assim como dos interesses nacionais delimitados pela burocracia estatal, para a definição dos atos da Índia.

Metodologia de Pesquisa

A presente pesquisa iniciou-se pelo contato com literatura elementar sobre o histórico internacional de proteção à propriedade intelectual. Posteriores leituras endereçaram a ordem constitucional indiana, a tradição da proteção de propriedade intelectual no país e a leitura de cartas abertas, de notícias de jornais e de artigos acadêmicos assinados pelas múltiplas partes envolvidas no processo de adesão e de recepção ao TRIPS. Pesquisas recorrentes por documentos oficiais publicados pela OMC e pelo sistema ONU, em conjunto com a compilação de discursos e de notícias referentes à agenda de prioridades indianas, tornaram-se essenciais. Por fim, realça-se o acesso a fontes críticas, provenientes, sobretudo, dos campos jurídico e econômico e das organizações de sociedade civil para que se alcançasse a perspectiva de um aparente conflito entre a adesão ao regime de propriedade intelectual da OMC e a defesa do acesso a medicamentos essenciais.

Conclusões

Ainda que não se considere o estudo esgotado, acredita-se ter atingido o objetivo principal de oferecer andamento à pergunta inaugurada por este projeto e antecipada no *discussion paper* apresentado em março de 2008, à ocasião de 49ª Convenção Anual da ISA. Nesse mérito, propomos como plausível a hipótese aventada de que a ambigüidade perceptível na simultânea adesão ao regime da propriedade intelectual e na defesa de acesso aos medicamentos essenciais serve estrategicamente aos interesses definidos pela Índia como potência média e líder dos países em desenvolvimento.